



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.996, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento Senhor **Dr.**  
**PAULO DIAS FERNANDES**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor Dr. PAULO DIAS FERNANDES, ocorrido no dia 11 de agosto de 2020, aos 91 (noventa e um anos), e considerando:

- que foi Médico Otorrinolaringologista, por mais de seis décadas;
- que foi Escritor e Membro da Academia Erechinense de Letras;
- que foi Patrono da Feira do Livro de Erechim;
- que foi membro da Diretoria da UNIMED Erechim;
- que foi sócio de diversos clubes de nossa cidade, inclusive na Condição de Presidente;
- que foi membro de diversas associações de nossa cidade;
- que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida em prol da saúde pública e da

literatura.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Os dias 11 a 13 de Agosto de 2020, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Senhor Dr. PAULO DIAS FERNANDES.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de Agosto de 2020.

Erechim/RS, 11 de Agosto de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**CARLOS JOSÉ EMANUELE**  
Secretário Municipal de Administração